



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

FICA DENOMINADA “RUA JOSÉ EMÍDIO REBOUÇAS (ZECA EMÍDIO)” A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA JOSÉ EMÍDIO REBOUÇAS (ZECA EMÍDIO)” a rua que tem início na Rua Pedro Rebouças de Oliveira, na residência da Sra. Edione e se estende até a extrema do terreno do Sr. Francisco José Nolasco, na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 11 de Março de 2021.



Sidivânia da Cruz Honório
Presidente